



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 16 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 14 horas, no Auditório Garapuvu do Centro de Cultura e Eventos Reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo.

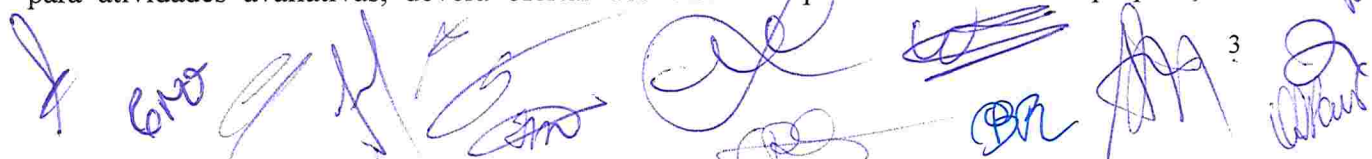
1 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no
2 Auditório Garapuvu do Centro de Cultura e Eventos Reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo,
3 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em
4 caráter extraordinário, convocado por meio do Ofício Circular nº 16/2019/SODC/CUn, para
5 apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e
6 enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico. Compareceram à sessão, conforme
7 atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Tereza Cristina Rozone de Souza, Walter
8 Quadros Seiffert, Alexandre Verzani Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Cláudia Beatriz Nedel,
9 Antonio Alberto Brunetta, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Celso Spada, Claudia Ângela
10 Maziero Volpato, Nilton da Silva Branco, Jorge Douglas Massayuki Kondo, Antonio Nemer
11 Kanaan Neto, José Isaac Pilati, Samuel da Silva Mattos, Silvana de Gaspari, Richard Perassi
12 Luiz de Sousa, Antônio Renato Pereira Moro, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Rogério
13 Luiz de Souza, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Paulo Pinheiro Machado, Irineu Manoel de
14 Souza, Pedro Antonio de Melo, Edson Roberto de Pieri, Marcio Holsbach Costa, Eugênio
15 Simão, Mauricio Girardi, João Luiz Martins, Juliano Gil Nunes Wendt, Crysttian Arantes
16 Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Silvia Lopes de Sena Taglialhaena, Andre
17 Vanderlinde da Silva, Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Daniel Ricardo Castelan, Valdir
18 Alvim da Silva, Renato Oba, José Leomar Todesco, Alexandra Susana Latini, Thereza
19 Cristina Bertazzo Silveira Viana, Anderson Roberto Oliveira, Bárbara Santos Ventura, Flávia
20 Aline de Oliveira, Gabriel César de Andrade, Taylana Ramos Pirocca, Marco
21 Antonio Marcon Pinheiro Machado, Clarens Chery, Lucas de Anhaia e Leonardo Souza
22 Godim de Oliveira. Justificaram sua ausência os conselheiros Marcelo Sobottka, Adriano
23 Péres, Glória Regina Botelho, Jaison Bassani, Miriam Furtado Hartung, Everton das Neves
24 Gonçalves, Mateus Engel Voigt, Caroline Rodrigues Vaz e Cristiane Derani. Confirmado o
25 quórum, o presidente declarou aberta a sessão, procedendo ao ato de posse do professor
26 Marcio Holsbach Costa, para, na condição de titular, representar o Centro Tecnológico
27 (CTC), conforme os termos da Portaria nº 2161/2019/GR. Registre-se a presença do professor
28 Áureo Mafra de Moraes, Chefe de Gabinete do Reitor. Na sequência, procedeu-se à
29 apreciação do item pautado, o qual foi aprovado pelo plenário, de acordo com o que segue. **1.**
30 **Apreciação acerca dos procedimentos para garantir a reposição das atividades de**
31 **ensino, de graduação e de pós-graduação no âmbito da UFSC em decorrência da**
32 **paralisação estudantil.** No ensejo, o presidente pediu licença para efetuar a leitura de seu
33 posicionamento, com os seguintes dizeres: “Às senhoras e senhores membros deste Egrégio
34 Conselho Universitário. Peço a licença deste colegiado para expressar alguns apontamentos
35 em razão das circunstâncias que temos vivido e, especialmente, como forma de manifestar a
36 todas e todos meu posicionamento sobre alguns aspectos de absoluta relevância quanto ao

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

37 ambiente em que estão inseridas as IFEs e suas respectivas comunidades. É inegável que o
38 Brasil vive um período de incertezas, instabilidade política, institucional, econômica, com
39 reflexos diretos e graves no cotidiano de nossa Universidade. Impossível ignorarmos,
40 portanto, que o momento não é de normalidade. O contexto que nos afeta há alguns meses
41 revela uma perspectiva nada animadora, seja quanto ao financiamento, às garantias
42 constitucionais de nossa natureza única, às prerrogativas que temos, como servidores públicos
43 – docentes ou técnicos –, às nossas liberdades enquanto produtores e difusores de um
44 conhecimento autônomo. Há claríssimas ameaças àquilo que representam a Ciência, a
45 Tecnologia, as Humanidades, enfim, os saberes acadêmicos. É na academia que reside a
46 resistência, a crítica, a defesa dos legítimos e mais genuínos interesses da Nação. E é ela,
47 portanto, o alvo principal das medidas que buscam nos desqualificar, atribuindo práticas que
48 não nos pertencem, e atos que não combinam com nossa essência. E tal resistência localiza-se,
49 principal e historicamente, nas vozes de uma juventude alimentada por sonhos. Ao longo das
50 últimas seis décadas, foram os estudantes que protagonizaram os momentos mais intensos em
51 defesa da democracia, das liberdades e garantias individuais, do direito ao pensamento liberto
52 e à vida. Na UFSC e nas demais IFEs esses jovens estão fazendo, ao seu modo, a parte que
53 julgam que lhes cabe na construção de um processo de retomada dos princípios que toda a
54 sociedade vê desrespeitados. Não se trata aqui de um libelo em favor de uma paralisação de
55 estudantes ou contra ela. Mas de reconhecer sua existência e perceber nisso a mais legítima
56 defesa e o mais intenso enfrentamento que podemos e precisamos fazer. E conviver com o
57 acontecimento de maneira madura, serena, cautelosa e dialógica. Para alguns seria mais fácil
58 dar as costas, reduzir o movimento a mais uma das ‘balbúrdias’ tão presentes nas falas de
59 quem nos ataca. A coragem, portanto, está em enxergar o que está tão explícito diante de nós.
60 E tratar do assunto sem negligenciá-lo. Também em buscar soluções que integrem, unam e
61 equilibrem. Por isso temos que agir no sentido de flexibilizar, a partir dos Colegiados de
62 Cursos, e após o encerramento das paralisações, um calendário de reposição de atividades
63 como garantia de oferta do ensino de qualidade, que todos defendemos. As categorias de
64 docentes e técnicos igualmente estão em processo de mobilização porque, tanto quanto os
65 estudantes, identificam que o momento não pode ser de imobilismos, apatia e fuga a
66 responsabilidades. Todas e todos nós, em nossas funções, temos o dever de assumir posturas
67 em favor daquilo que nos aproxima: a defesa intransigente e incansável desse patrimônio que
68 são as Universidades Públicas Brasileiras. Hoje, inclusive, tivemos a confirmação de que
69 houve liberação no limite de empenho das universidades. No caso da UFSC, um total de 21
70 milhões de reais, ainda distante do que nos foi bloqueado. E que dependem de liberação para
71 podermos utilizar. Isso representa uma vitória dos movimentos em defesa da Universidade,
72 dos atos de protesto, da ousadia em dizer **não** a tantos e tamanhos cortes na Educação Pública
73 Brasileira. Finalizo com mais uma resposta àqueles que nos dirigem críticas rasteiras e
74 simplistas, atribuindo aos participantes dos movimentos e protestos a frase ‘essa gente que
75 não quer estudar’. Mentira: **aqui todos queremos estudar!!** E garantir que as próximas
76 gerações também consigam fazê-lo. Em uma instituição de Estado: autônoma, inclusiva,
77 saudável, integradora, um espaço para a ciência e o pensamento livres, enfim, uma
78 universidade feliz!! Em 30 de setembro de 2019. Ubaldo Cesar Balthazar, Reitor.” Na
79 sequência, foi projetada e lida a proposta de resolução normativa, conforme os termos a
80 seguir: “RESOLUÇÃO NORMATIVA N°... /CUn/2019, de..... de..... 2019. Dispõe
81 sobre procedimentos para garantir a reposição das atividades de ensino, de Graduação e
82 Pós-Graduação, no âmbito da UFSC, em decorrência da paralisação de estudantes. O
83 PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
84 DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições e considerando a
85 excepcionalidade e a ausência de normalidade plena nas atividades decorrentes do
86 movimento de paralisação estudantil e tendo em vista o que deliberou este Conselho em

87 sessão realizada em..... deo de 2019, RESOLVE: Artigo 1º Estabelecer
88 procedimentos de modo a garantir a reposição das atividades de ensino, de Graduação e Pós-
89 Graduação, no âmbito da UFSC, com extensão de calendário, onde couber, observadas as
90 condições expressas no Anexo I da presente Resolução Normativa. Artigo 2º Os parâmetros
91 de acompanhamento, avaliação, registro e compensação das atividades vinculadas aos
92 Bolsistas cadastrados nos programas de assistência estudantil, monitoria e estágios, com base
93 nas resoluções normativas nº 32/CUn de 27/08/2013, nº 53/CUn/2015 de 23/06/2015 e nº
94 73/CUn/2016 de 07/06/2016 serão avaliados conforme, cronograma estabelecido no Artigo 1º
95 e seu anexo. Artigo 3º Estabelecer metodologia de ajustes em aula de campo, observada a
96 Resolução Normativa nº 57/CUN/2015 de 04/08/2015 e contido no Anexo I da presente
97 Resolução Normativa. Artigo 4º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de
98 publicação no Boletim Oficial da UFSC. Florianópolis./...../2019. UBALDO
99 BALTHAZAR, REITOR. ANEXO A DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº .../CUn/2019.

100 Art. 1º – Os procedimentos contidos neste anexo se aplicam somente após o encerramento da
101 paralisação dos estudantes e pelo período em que tenha havido interrupção de atividades; Art.
102 2º – Encerrada a paralisação, caberá aos Colegiados de Curso, de Graduação e de Pós-
103 Graduação, no prazo de no máximo três (3) dias úteis, ouvidos os docentes cujas atividades
104 tiveram interrupção, estabelecer cronograma de reposição de conteúdos e realização de
105 atividades de avaliação, com consequente compensação do controle de frequência. O
106 cronograma deverá ser encaminhado formalmente às Direções de Unidades de Ensino e,
107 destas, às Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação e, destas, ao Departamento de
108 Administração Escolar; Art. 3º – Três dias úteis após a notificação das Pró-Reitorias de
109 Graduação e Pós-Graduação, o Departamento de Administração Escolar publicará ajustes no
110 Calendário Acadêmico com data de encerramento do semestre letivo 2019-2, para os cursos
111 afetados, estabelecendo período, excepcionalmente, de cancelamento de matrícula em
112 disciplina ou bloco de disciplinas e/ou trancamento de curso; Art. 4º – As aulas de campo
113 programadas para o semestre letivo 2019-2 que por ventura não tenham sido realizadas
114 deverão ser reprogramadas pelos respectivos Colegiados de Curso de Graduação, obedecido o
115 cronograma estabelecido no item 2 desse Anexo, garantidos o transporte e recursos
116 necessários.” Na oportunidade, foi solicitada pela representação estudantil a projeção da
117 minuta elaborada por eles., conforme segue: “RESOLUÇÃO Nº XX/2019/CUn, DE 30 DE
118 SETEMBRO DE 2019. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
119 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,
120 considerando a deliberação do plenário tomada na sessão realizada em 30 de setembro de
121 2019, RESOLVE: Art. 1º Suspende os efeitos do parágrafo 2º do artigo 69 da Resolução
122 Normativa nº017/CUn/97, assim como os artigos 50 e 51 da Resolução Normativa nº
123 95/CUn/2019 em respeito da frequência e da avaliação do aproveitamento escolar, desde as
124 datas de deflagração de greve discente, realizada nos dias 10 e 11 de setembro do presente
125 ano, em Assembleia Geral do Diretório Central dos Estudantes - Luís Travassos e da
126 Associação de Pós-Graduandos, até a data do seu encerramento, a ser decretado em novas
127 assembleias dos respectivos setores estudantis. §1º A suspensão de que trata o *caput* incide
128 em toda e qualquer atividade acadêmica realizada no período de greve discente que seja
129 submetida a controle de frequência. § 2º As frequências eventualmente computadas no
130 período de greve discente serão preservadas. § 3º Quando da decretação do fim da greve
131 discente em assembleia, o Diretório Central dos Estudantes e a Associação de Pós-Graduando
132 comunicarão o Conselho Universitário por meio de ofício. Art. 2º Determinar que seja
133 garantida ao corpo discente a possibilidade de realização das atividades avaliativas efetuadas
134 durante o período de greve estudantil em novas datas. § 1º São abrangidas pelo conteúdo do
135 *caput* as atividades avaliativas de qualquer natureza. § 2º O docente, ao marcar novas datas
136 para atividades avaliativas, deverá ofertar aos discentes período razoável de preparação,



137 atentando-se às demais atividades avaliativas de outras disciplinas cursadas pelos discentes. §
138 3º Às novas datas marcadas para atividades avaliativas, resguarda-se o direito à menção I, na
139 forma do artigo 74 parágrafo 1º da Resolução Normativa nº 017/CUn/97 e da Resolução
140 Normativa nº 54/CUn/2015. **Art. 3º** Determinar que o calendário das aulas, saídas de campo e
141 similares sejam readequados nos colegiados de curso e programas de pós-graduação,
142 garantindo-se o devido processo pedagógico de acompanhamento prévio e posterior pelas
143 disciplinas responsáveis sobre estas atividades. **Art. 4º** Determinar a reposição das aulas e dos
144 conteúdos que deveriam ser oferecidos no período expresso no *caput* do artigo 1º, em novo
145 calendário a ser determinado por cada colegiado de curso, tendo por base o efeito da greve
146 estudantil em cada curso. **Art. 5º** Fica garantido o pagamento de bolsas PRAE, bolsas
147 monitoria, bolsas PIBE, e demais auxílios fornecidos e operados pela administração central,
148 para todo o corpo discente durante o período referido no *caput* do artigo 1º e durante o
149 calendário de reposição. **Art. 6º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no
150 Boletim Oficial da Universidade.” Na fase de discussões, foi concedida a palavra aos
151 conselheiros Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado, Gabriel César de Andrade, Leonardo
152 Souza Godim de Oliveira, Taylana Ramos Pirocca, Leonardo Godim, Paulo Pinheiro
153 Machado, Clarens Chery, Marcio Holsbach Costa, Lucas de Anhaia, Daniel Ricardo Castelan,
154 Alexandre Verzani Nogueira, Cláudia Beatriz Nedel, Carlos Antônio Oliveira Vieira e Nilton
155 da Silva Branco. Foi concedido o direito de se manifestar pela segunda vez sobre o tema aos
156 conselheiros Paulo Pinheiro Machado e Leonardo Souza Godim de Oliveira. Foi concedida
157 também a manifestação do Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades
158 Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical), Prof. Carlos Alberto Marques, assim como para
159 dez discentes que quisessem fazer uso da palavra por dois minutos. Representantes do
160 Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do
161 Estado de Santa Catarina (SINTUFSC) também fizeram uso da palavra. Tais manifestações
162 foram disponibilizadas para consulta por meio do vídeo de transmissão da presente sessão na
163 página do Conselho Universitário na Internet. Após as falas, o presidente retomou a palavra e
164 encaminhou o assunto à consideração dos conselheiros. Na fase de encaminhamentos, foi
165 proposto que fosse criado um grupo de trabalho para fazer um documento consolidando as
166 duas propostas de resolução normativa apresentadas, sendo uma da Reitoria e outra, do
167 Diretório Central dos Estudantes (DCE). Observou que ambas as propostas tratavam de
168 compensação, reposição, garantia de bolsas, manutenção de frequência, entre outros. Na fase
169 de votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria de votos as duas propostas de
170 resolução normativa mencionadas na ocasião, que passariam por ajustes em sua redação,
171 servindo de base para um único documento a ser elaborado por um grupo de trabalho. Ficou
172 ainda definido que o grupo de trabalho seria composto da seguinte forma: Daniel Ricardo
173 Castelan, representante da Câmara de Graduação (CGRAD), Oscar Bruna-Romero,
174 representante do Centro de Ciências Biológicas (CCB), Marco Antônio Machado,
175 representante do corpo discente (DCE), Flávia Aline de Oliveira, representante do corpo
176 discente (Associação de Pós-Graduandos), Aureo Mafra de Moraes, Chefe de Gabinete da
177 Reitoria, e Pedro Luiz Manique Barreto, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. O conselheiro
178 Marcio Holsbach Costa pediu que fosse registrada sua declaração de voto contrário. O
179 conselheiro Mauricio Girardi também pediu que registre-se seu voto contrário. O conselheiro
180 Carlos Vieira pediu licença para efetuar a leitura de um documento elaborado por professores
181 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) acerca da análise da conjuntura política
182 interna e externa, com a proposição de alguns encaminhamentos consensuais, a seguir
183 expostos: “1. Elaboração pelo Conselho Universitário de uma **Nota de Esclarecimento sobre**
184 **a situação financeira da Universidade Federal de Santa Catarina e seus impactos na**
185 **sociedade.** Nesta nota é muito importante apresentar dados sobre a importância da UFSC na
186 sociedade catarinense e brasileira: serviços oferecidos (formação de profissionais na

187 graduação e pós-graduação; Clínica Pública de Fonoaudiologia, Odontologia, HU, convênios
188 com empresas para desenvolvimento de tecnologia). O impacto social, cultural e econômico
189 que a falta de recursos vai representar na formação de gerações com qualidade. Destacar o
190 impacto econômico nas cidades em que seus *campi* estão instalados, gerando desempregos e
191 crise econômica para várias empresas. **O corte de recursos representa a diminuição do**
192 **tamanho da Universidade**, diminuindo o acesso de jovens ao ensino superior público, que é
193 o sonho de milhares de famílias, em busca de um futuro melhor. 2. O Conselho Universitário
194 da UFSC deve solicitar à Reitoria que nas reuniões da ANDIFES **estabeleça diálogos**
195 **buscando constituir uma articulação das Instituições para defesa do orçamento das**
196 **Instituições Federais de Ensino Superior, avaliando a possibilidade de ‘suspensão do**
197 **calendário acadêmico’ caso os cortes orçamentários de 2019 sejam mantidos**, como
198 também o corte de 40% para 2020, a continuidade dos cortes de bolsas de pesquisa e pós-
199 graduação no CNPq, CAPES, inviabilizando a manutenção das atividades, especialmente
200 políticas estudantis, como RU e moradia estudantil. 3. O Conselho Universitário, através da
201 Reitoria ou representantes da UFSC, deve também **solicitar apoio da Bancada Federal**
202 **Catarinense e estabelecer o diálogo com a Frente Parlamentar pela Valorização das**
203 **Universidades Federais**. O Parlamento tem se manifestado e se comprometido com a busca
204 do diálogo e caminhos para evitar o corte no orçamento das Universidades Federais. 3.
205 Orientação do Conselho Universitário à administração central para que **realize o**
206 **monitoramento das redes sociais**, em especial de ‘robôs’, que desmoralizam e atacam a
207 UFSC com mentiras, construindo uma imagem falsa da UFSC e de sua comunidade. **Propõe-**
208 **se a defesa institucional da UFSC pelos setores responsáveis pela Comunicação**
209 **Institucional (AGECOM)**. **Solicita-se ainda o monitoramento da Imprensa e ‘solicitação**
210 **de direito à resposta’ quando a imagem da UFSC e de sua comunidade forem ofendidas**
211 a partir de ‘juízos de valores’ ou inverdades. Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que
212 dispõe sobre o **direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada,**
213 **publicada ou transmitida por veículo de comunicação social**. A legislação assegura ao
214 ofendido por matéria veiculada pela imprensa o direito de resposta ou retificação ‘gratuito e
215 proporcional’ à ofensa. O objetivo principal é garantir um mecanismo de defesa para o lado
216 mais fraco da relação entre o cidadão e a imprensa. Caso os veículos não concedam
217 extrajudicialmente o direito de resposta, então que a UFSC acione a justiça, via AGU
218 (PF/UFSC). 4. O Conselho Universitário propor **a realização da SEPEX, a partir de sua**
219 **‘descentralização’, utilizando o espaço físico dos Centros de Ensino e dos Campi**. Essa
220 **descentralização garantiria sua economicidade**. Seria necessária uma articulação dos
221 setores envolvidos pelas pró-reitorias responsáveis e comissões específicas em cada centro,
222 definidas pelos Conselhos de Unidade. É uma oportunidade única de valorização do trabalho
223 que a UFSC realiza com a comunidade interna e externa. **A divulgação deveria ser ampla**
224 **nas mídias sociais pelos setores de comunicação institucionais**. 5. Que o Conselho
225 Universitário avalie a possibilidade de **‘suspensão do calendário acadêmico (atividades de**
226 **ensino)’ caso os cortes do orçamento sejam mantidos e as políticas de permanência**
227 **estudantil sejam afetadas. Promover ampla discussão nos Centros de Ensino. Caso seja**
228 **tomada essa decisão, que seja amplamente divulgada para a sociedade, através de notas**
229 **institucionais demonstrando a impossibilidade de continuidade de suas atividades de**
230 **ensino por falta de recursos financeiros que estavam previstos no orçamento da UFSC,**
231 **por força de Lei**. 6. Realizar uma **reunião de articulação política e de esclarecimentos**
232 **com a comunidade do entorno que seria afetada economicamente**, devido aos cortes no
233 orçamento da UFSC.” O presidente, antes de encerrar a sessão, agradeceu a plateia pela
234 presença e pela contribuição para a melhoraria da UFSC. Disse ainda que eram os estudantes
235 nas universidades que moviam o mundo. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos
236 e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos



237
238
239

Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição na página dos Órgãos Deliberativos Centrais. Florianópolis, 30 de setembro de 2019.

Handwritten signatures in blue and pink ink, including names like Leonardo Godim, Ivan Anhaia, Germano Gabriel, Walter, Luiz, Guilherme, Caroline, Hieronimo, Leonardo Miller, and Cristiano. Some signatures are crossed out with diagonal lines.

(Pink signature)
Motas E Voigt
Ruijo Ofens

Leonardo Godim
Ivan Anhaia
Germano Gabriel

Walter

Luiz
Guilherme

Caroline

Hieronimo

~~Leonardo Miller~~
Leonardo Miller

~~Cristiano~~
Cristiano